

No dia dose de Janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da sede administrativa do CISAM Meio Oeste, sita no Accesso à Cidade Alta nº 3815, Barrio São Cristóvão, município de Capinzal/SC, para realização da Reunião da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste e em conformidade com a Resolução nº 057/2022, os Srs. Joel Francisco Fagundes (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste), Leomar Eggers (Contador), Matheus Pimheiro Massaut (Engenheiro Sanitário), Nilvo Dorni (Presidente do CISAM Meio Oeste), Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), Thais Tieme Nakahara (Química) e Elisabet Zanella Sartori (Superintendente do CISAM Meio Oeste), para tratar da seguinte pauta: (1) Eleição da Presidente da CREFISBA; (2) Estabelecimento do Calendário Mensal/2023 de Reuniões da CREFISBA. Licinando os trabalhos a Sra. Elisabet escarreceu sobre a composição da CREFISBA. Licinando os trabalhos a Sra. Elisabet escarreceu sobre a forma de eleição da Presidente da CREFISBA; (2) Estabelecimento do Calendário Mensal/2023 de Reuniões da Sartori, Superintendente do CISAM Meio Oeste, Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro), Thais Tieme Nakahara (Química) e Elisabet Zanella Sartori (Superintendente da CREFISBA); (2) Estabelecimento do Calendário Mensal/2023 de Reuniões da Presidente da CREFISBA. Licinando os trabalhos a Sra. Elisabet escarreceu sobre a forma de eleição da Presidente da CREFISBA, por já exercer a função. Houve a concordância unânime, sendo que o mesmo foi reeleito para o mandato de dois anos, a iniciar em 15/01/2023 e terminar em 14/01/25. O Sr. reeleito para a presidência, para fazer frente às novas demandas da legislação. Quantos ao maior número de técnicos, para elencar sobre a necessidade de dobrar o CISAM-REG, com Calendário de reuniões mensais o Sr. Matheus propôs que a reuniões sejam realizadas na terceira quarta-feira de cada mês, sendo que o propósito foi aceito por todos os membros da CREFISBA. Não havendo mais nada a tratar, foi efetuada a leitura e unanimidade aprovação da presente ata, que foi redigida por mim, Elisabet Zanella Sartori, após o que, procedeu-se o encerramento.

Matheus Pimheiro Massaut

Leomar Eggers

Joel Francisco Fagundes

Thais Tieme Nakahara

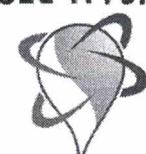
Sidnei Penzo

Nilvo Dorni

Elisabet Zanella Sartori

Thais Tieme Nakahara

CISAM-REG



ATA CREFISBA Nº 01/2023 - REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAGÃO

CNPJ: 08.484.353/0001-16

(49) 355-6972 www.cisam.sc.gov.br regulaçao@cisam.sc.gov.br

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão - Capinzal/SC CEP: 89665-000

Câmara de Regulagão e Fiscalização do saneamento Básico - CREFISBA

CISAM-REG